

**PROGRAMA BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado, CI nº _____ ;
CPF nº _____ estudante do curso _____, Série/Período/Módulo _____,
Turma _____, Turno _____, matrícula no CEFET-MG nº _____ declaro conhecer as
Normas de Funcionamento do Programa “Bolsa de Complementação Educacional”, estando de
acordo com as disposições contidas na mesma, bem como com as cláusulas abaixo enumeradas,
as quais me comprometo a cumprir, como participante do Programa, desenvolvendo as ações
especificadas no Projeto _____,
referente ao Edital nº _____, orientado por _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O estudante bolsista deverá:

- a) executar atividades em consonância com os conhecimentos teóricos adquiridos no curso em que estiver matriculado, conforme definido no Projeto;
- b) cumprir carga horária de 20h semanais, em horário estabelecido junto ao orientador;
- c) apresentar relatório das atividades desenvolvidas no projeto;
- d) comunicar à CDE a desistência do curso, o trancamento de matrícula ou o desligamento do CEFET-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estudante bolsista terá direito a:

- a) receber bolsa mensal no valor de R\$ 700,00,
- b) férias remuneradas proporcionais aos meses de atividade;
- c) seguro contra acidentes pessoais junto à Seguradora _____, cuja apólice será entregue ao bolsista.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Bolsa de Complementação Educacional poderá ser cancelada:

- a) automaticamente, ao término do projeto ou do curso;
- b) em caso de desistência, trancamento de matrícula ou desligamento do CEFET-MG;
- c) quando o bolsista completar dois anos, consecutivos ou não, de participação no programa;
- d) ao vincular-se a outra bolsa de auxílio financeiro continuado da Instituição, exceto a bolsa alimentação;

- e) em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na assinatura do Termo de Compromisso;
- f) por recomendação técnica, quando constatadas alterações nas condições socioeconômicas do estudante;
- g) a pedido do bolsista, por escrito, à Coordenação do Programa e ao orientador, com antecedência de 5 (cinco) dias;
- h) após avaliação da Coordenação do Programa quando solicitado pelo orientador;

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo de Compromisso Individual terá vigência de _____ a _____, podendo ser prorrogado uma única vez, por período não superior a 01 (um) ano, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA - O Programa Bolsa de Complementação Educacional é regulamentado pela Lei 11.788, de 25/09/08, sendo isento de qualquer implicação trabalhista, não gerando vínculo empregatício, decorrente das atividades exercidas pelo estudante bolsista na Instituição.

O presente instrumento é celebrado em 3 (três) vias, de igual forma e teor, para que se produza um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo uma de suas vias entregue, neste ato, ao estudante bolsista.

_____, de _____ de 2025.

Estudante

Orientador

Diretor de Campus

Primeira Testemunha

Segunda Testemunha